



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 30/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que temos recebido muitas reclamações da população sobre a situação de mato alto, em terrenos, praças, prédios públicos, canteiros de avenidas entre outros.

Considerando que tenho recebido informações que moradores têm procurado a Imobiliária responsável pelo loteamento e Prefeitura Municipal para fazer reclamações e acabam recebendo informações divergentes, sobre o proprietário da referida área (público ou particular).

Considerando o grande número de relatos de escorpiões e outros animais peçonhentos encontrados em nossa cidade.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- A Área localizada na Rua Joaquim Pinto Cortes, paralela com a Rua Manuel da Costa (Foto em anexo), no Bairro Jardim das Palmeiras, é uma área institucional pertencente a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira ou é uma área de propriedade particular?

2- Qual motivo deste local chegar a esta situação de abandono?

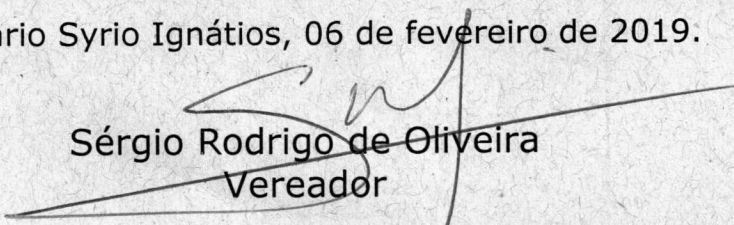
3- Sendo a área da Prefeitura ou de Propriedade Particular, como o Poder Executivo pretende resolver esta situação? De acordo com a Foto a referida área não possui muro e calçada, o mato está invadindo até o asfalto.

4- Qual o prazo estipulado para a limpeza da referida área?

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por alguns moradores do referido bairro, queixando-se da ausência do Poder Público no local, os mesmos relatam que além dos riscos sofridos com o aparecimento de escorpiões e demais animais peçonhentos, o número de furtos e roubos aumentaram no local. O mato alto favorece a ação de meliantes que se aproveitam da circunstancia para se esconderem e praticarem os delitos.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de fevereiro de 2019.


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 11/02/2019

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSÊNCIA DOS VEREADORES: ALAN TÁO OLIVEIRA E MARCELO OZELEN.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

ANEXO REQUERIMIENTO N° 30/2019

